



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 02 / 2018 – CEOF
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

Recebido Original em
20/10/2018 às 10:23 Hs.

Servidor *Genésio Vicente*
Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças
Secretário
Matr.: 20584

Ao Projeto de Lei nº. 1.899 de 2018, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.168.555,00".

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 43.971.565,92

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
90101	01	99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DISTRITO FEDERAL	99	100	999999	0	43.971.565,92

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 43.971.565,92

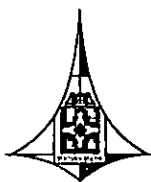
UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
32101	01	28	846	0001	9100	NOVO	NOMEAÇÕES DECORRENTES CONCURSOS PÚBLICOS CIRURGIÃO DENTISTA DISTRITO FEDERAL	99	100	319011	358	43.971.565,92

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem como objetivo de alocar recursos para a nomeação de 358 Cirurgiões Dentista aprovados em Concurso Público realizado pelo Governo do Distrito Federal.

A Secretaria de Administração Pública publicou o Edital Nº 1/2014 – SEAP/SES-NS, em 28 de maio de 2014 e tornou pública a realização de concurso público para o provimento de vagas para diversos cargos da área de saúde, inclusive o de cirurgião-dentista, para trabalhar em jornada de 20 horas.

Inicialmente estavam previstas 92 (noventa e duas) vagas para provimento imediato e outras 138 (cento e trinta e oito) vagas para formação de cadastro reserva. Posteriormente, mediante recomendação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e solicitações das entidades de classe dos profissionais de saúde e de uma comissão de candidatos aprovados, o governador à época homologou decisão do Conselho de Política de Recursos



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Humanos, retificando o quadro de vagas e definindo que todos os candidatos aprovados devessem integrar o cadastro reserva do concurso em andamento.

De acordo com dados obtidos junto ao DATASUS – Ministério da Saúde, o DF tem a pior cobertura na Saúde bucal do país, abaixo inclusive de unidades da federação da região Nordeste. A fila de espera para atendimento odontológico costuma demorar em média 04 (quatro) anos.

Possuímos a pior cobertura do país, 27% (vinte e sete por cento), e este número é ainda pior, pois na prática a assistência cai para 14% (onze por cento), uma vez que os dados estimam que o DF possui (ou deveria possuir) 180 equipes de saúde bucal credenciadas na Estratégia Saúde da Família, do Governo Federal. Entretanto, somente 106 (cento e seis) foram implantadas, considerando que o DF recebe repasses federais para a implantação. A média nacional de cobertura é maior que 52% (cinquenta e dois por cento)

Entre 2012 e 2017 foram nomeados apenas 72 profissionais cirurgiões-dentistas. Duzentos e oitenta e três técnicos em higiene dental também foram convocados, dada a necessidade de substituir técnicos em enfermagem que desempenhavam as mesmas atividades, desviados de função. A substituição se deu após assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público de Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e Secretaria de Estado de Saúde (SES).

No DF existem 12 (doze) CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas, onde na verdade deveriam existir 33. Desses doze existentes, 2 (dois) estão com a capacidade de atendimento reduzida, segundo memorando de julho de 2015 da Gerência de Odontologia da SES/DF, no qual se explicita que os referidos “fechamentos” se deram por falta de pessoal. Para agravar mais a situação, no mesmo memorando, afirma-se que a secretaria trabalha com dificuldades de fechamento de escalas em razão da falta de profissionais.

Em levantamento recente, realizado pela Gerência de Odontologia da SES-DF (Despacho de 03/11/2017), constatou-se que a capacidade instalada total nas unidades de odontologia do DF é de 20.043 horas, das quais apenas 14.225 estão atualmente ocupadas por cirurgiões-dentistas. Assim, constata-se que existem 6.122 horas (ou 311 vagas de 20 horas) disponíveis para que se preste a atenção em saúde bucal nesta unidade da federação.

A Portaria nº 77 de 14 de fevereiro de 2017 define, em seu artigo 6º, a Equipe de Saúde Bucal (ESB): equipe de saúde responsável por um território equivalente no máximo de duas



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Equipes de Saúde da Família (ESF), composta por um odontólogo (40 horas) e um técnico de saúde bucal (40 horas).

A literalidade do artigo em tela permite-nos inferir o desejo da autoridade regulamentadora, qual seja a de permitir que a proporção entre o número de ESBs e ESFs fosse a de 1:2 num primeiro momento, mas com o objetivo final de alcançar a proporção de 1:1, condicionada à disponibilidade de recursos humanos – bem como à disponibilidade orçamentária, para que novos servidores fossem nomeados e a carga horária dos solicitantes pudesse ser ampliada. Tal conceito vai ao encontro do estabelecida pela Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), que estrutura a atenção básica no Brasil.

Desta forma, o impacto total para a nomeação dos candidatos aprovados sendo 358 Cirurgiões Dentistas é da ordem de R\$ 43.971.565,92 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e reais e noventa e dois centavos).

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.



Deputado DELMASSO
Autor